



**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, a Empresa **CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.838.312/0001-67**, com sede estabelecida na Rua Santa Tereza nº 683, Bairro: Centro - Imperatriz /MA, inscrição estadual sob o nº 12.176.956-9, representada neste ato pelo seu Sócio/Administrador **Roberto Vasconcelos Alencar**, brasileiro casado, residente e domiciliado a Rua Dr. Itamar Guará, nº. 2150 apartamento nº 1002 Bairro: Três poderes Cidade Imperatriz - MA, Portador do RG nº 040196792010-1 GEJUSPC-PA CPF: 345.521.703-68. A começar os serviços de construção, para fazer 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL), no valor global **R\$: 689.154,15 (Seiscentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2018.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
Prefeito Municipal